

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. OLIVEIRA COSTA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular **POLLYANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, nascida em 08/06/1984, *maranhense natural de Bacabal - MA*, solteira, empresária, CPF nº 001.206.133-60 e CNH nº 05204843800/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Maranhão Sobrinho nº 1560, Centro, 65.700-000, Bacabal - MA. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 DE 11 de julho DE 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, sob as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA CLAUSULA** – A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de: **P. OLIVEIRA COSTA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sua sede na Rua Maranhão Sobrinho nº 1560 Loja A, Centro, 65.700-000, Bacabal - MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto será: 4120400-Construção de edifícios; 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos; 4211101-Construção de rodovias e ferrovias; 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias); 4312600-Perfurações e sondagens; 4313400-Obras de terraplenagem; 4321500-Instalação e manutenção elétrica; 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399103-Obras de alvenaria 4399105-Perfuração e construção de poços de água; 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924800-Transporte escolar; 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111100-Serviços de arquitetura; 7112000-Serviços de engenharia e 7711000-Locação de automóveis sem condutor.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciará suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa será administrada por sua titular a Sra. *Pollyane Oliveira Costa*, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLÁUSULA SETIMA** – O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 14:48 SOB Nº 2160094941.  
PROTOCOLO: 180714228 EM 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11204866904. NIRE: 2160094941.  
P. OLIVEIRA COSTA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 29/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A